

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023

PROCESSO SEI N. 6029.2023/0001063-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA: REFLEX LINE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COLETES REFLETIVOS TAMANHO ÚNICO AZUL MARINHO NOITE, PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100, neste ato representante por sua Chefe de Gabinete, senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA**, adiante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado a empresa **REFLEX LINE LTDA** inscrita no CNPJ sob n. **03.328.016/0001-16**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco nº 512, Centro, Arujá – SP – CEP: 07.400-445, SP, telefone – (11) 4651-1128, e-mail: licitacao@reflexline.com.br, neste ato representada pela sócia proprietária, senhora **FERNANDA ASSUMPÇÃO TANNURI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 24.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob n. 140.XXX.XXX-39, doravante simplesmente denominada **DETENTORA**, resolvem de comum acordo, aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SMSU/2023**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 6029.2023/0001063-3, em especial da decisão ali encartada sob doc. SEI 104750860, e Lei n. 13.278/2002, a qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. **020/SMSU/2023**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia **13/06/2024**, com aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta, subcláusula 6.2, do ajuste, pelo valor unitário de **R\$ 129,00** (cento e vinte e nove reais) e valor total de **R\$ 852.690,00**. (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), mais reajuste de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preço n. 020/SMSU/2023**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

ORGÃO GERENCIADOR:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**
Data: 12/06/2024 10:38:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

DETENTORA:

**FERNANDA
ASSUMPÇÃO
TANNURI:14040564
839**

Assinado de forma digital por
FERNANDA ASSUMPÇÃO
TANNURI:14040564839
Dados: 2024.06.11 10:55:30
-03'00"

FERNANDA ASSUMPÇÃO TANNURI

Sócia Proprietária

REFLEX LINE LTDA

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
VALERIA APARECIDA ALEIXO VITALE
Data: 11/06/2024 10:41:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Documento assinado digitalmente
 **JOSE DONIZETTI DE MORAIS**
Data: 11/06/2024 10:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____